



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

EDITAL

(DELIBERAÇÕES)

----- João António de Matos Lérias, Presidente da Assembleia Municipal do Entroncamento, **TORNA PÚBLICO**, para cumprimento do disposto no art.º 56º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do art.º 35º. do Regimento da Assembleia Municipal, que este órgão, na sua **Sessão Ordinária realizada em 27-11-2015**, tomou as seguintes posições e deliberações: -----

ORDEM DOS TRABALHOS

1. **Aprovou**, por maioria, o Empréstimo de Curto Prazo para o ano de 2016, até 500.000 €
2. **Aprovou**, por maioria, o IMI – Imposto Municipal Sobre Imóveis para o ano de 2016.-----
3. **Aprovou**, por maioria, o Lançamento de uma Derrama para o ano de 2016.-----
4. **Aprovou**, por maioria, o Orçamento para 2016 e Grandes Opções do Plano para o Período de 2016-2019, bem como os Mapas de Pessoal e Opção Gestionária para 2016 e Regulamento de Execução do Orçamento. -----
5. **Aprovou**, por maioria, a ARU 1 e por unanimidade as ARU 2 e 3 – Áreas de Reabilitação Urbana para o Concelho do Entroncamento. -----
6. **Aprovou**, por maioria, a Alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo. -----
7. **Aprovou**, por unanimidade, a Alteração ao Regulamento do CENPRE. -----
8. **Aprovou**, por unanimidade, a Alteração ao Regulamento do Parque de Estacionamento subterrânea da Praça Salgueiro Maia. -----
9. **Aprovou**, por unanimidade, a Alteração ao Regulamento das Habitações Sociais do Município do Entroncamento. -----
10. **Aprovou**, por unanimidade, a Alteração ao Regulamento do Cartão Entroncamento Solidário. -----
11. **Aprovou**, por maioria, a Alteração ao Regulamento dos TURE. -----
12. **Apreciou**, a Informação do Presidente da Câmara, acerca da atividade do Município. -----

----- Para constar, e devidos efeitos, se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

----- E eu

1ª. Secretária da Assembleia Municipal

o subscrevi. -----

Entroncamento, 30 de novembro de 2015. -----

O Presidente da Assembleia Municipal

João António de Matos Lérias